



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 110/2024

CEARÁ PANÇA, Vereador desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **REQUER à ARTERIS**, no sentido de estudar a possibilidade de isentar os moradores de São Lourenço da Serra, da cobrança do pedágio localizado no km 299 da Rodovia Régis Bittencourt. Reiterando requerimento de nº069/2023.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento visa solicitar tal isenção, uma vez que os moradores deste município estão próximos a esta praça de pedágio, e aqueles que precisam utilizar a rodovia para trabalhar nas adjacências, precisam pagar o pedágio para retornar, o que encarece os custos para quem trafega diariamente por esse trecho.

Ante o exposto, conto com a colaboração desta Concessionária no atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 24 de setembro de 2024.

**CEARA PANÇA
VEREADOR**